



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 144/2023

*Concede de Férias Regulamentares
à servidora que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 63, VI e. 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, não gozadas, convertidas em espécie, referentes ao período 2020/2021 à servidora.

- Elaine Mendes de Arruda

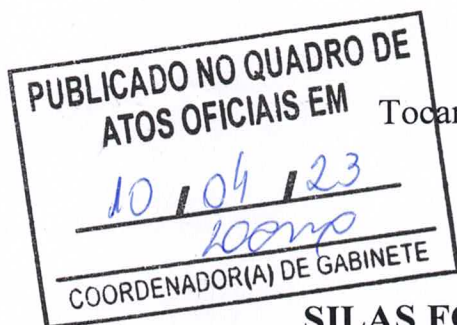
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28/02/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1